CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.
CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1446
e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br

PORTARIA N° 19/2023

Dispõe sobre substituição regulamentar de servidora efetiva ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria da Câmara Municipal de Pouso Alto.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alto, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Pouso Alto;
Considerando o afastamento da servidora titular do cargo de Auxiliar de Secretaria para gozo de suas férias regulamentares, de 09 a 17 de outubro de 2023;
Considerando, portanto, a vacância temporária do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria;
Considerando a necessidade de que a prestação dos serviços do cargo ocorra de forma ininterrupta e, ainda, o princípio da continuidade do serviço público e seu corolário, que tem por objetivo assegurar o transpasse da função, antes desempenhada pela servidora regularmente afastada, a outro servidor do quadro efetivo da Câmara com qualificação e habilitação para a sua assunção;
Considerando previsão da Lei Municipal n° 659, de 29 de dezembro de 1993 – o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais do Município de Pouso Alto, que autoriza a substituição automática ou dependente de ato da Administração, sendo gratuita a menos que exceda a 10 (dez) dias, quando será remunerada pelo vencimento do cargo substituído e por todo o período;
Considerando que é prudente que o exercício temporário desta função seja conferido a quem já é servidor, com atribuições correlatas, mediante uma complementação remuneratória até o valor definido legalmente para o cargo, atendidos os princípios da eficiência, da moralidade e da impessoalidade;

RESOLVE:

Art. 1° Designar a senhorita Ester Cândido, brasileira, solteira, auxiliar de serviços gerais desta Câmara, residente e domiciliada à Rua Joaquim Lúcio Nogueira, n° 79, bairro Jardim Mesquita – Pouso Alto/MG, inscrita no CPF sob o n° 057.718.876-33 e portadora da identidade n° MG-12.600.219, expedida pela SSP-MG, servidora efetiva da Câmara Municipal de Pouso Alto, para, nos termos do artigo 43, da Lei Municipal n° 659, de 29 de dezembro de 1993 – o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais do Município de Pouso Alto, substituir a senhorita Gabriela Schueler da Encarnação, no cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria.
Parágrafo único. A substituição de que trata o *caput* deste artigo é decorrente de afastamento da titular do cargo para gozo de férias regulamentares, que perdurará de 09 a 17 de outubro de 2023.
Art. 2° A substituta não fará jus, durante a substituição, ao recebimento do vencimento correspondente ao cargo da substituída.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Pouso Alto, 06 de outubro de 2023.

Wilson Arantes de Oliveira
Presidente

Ana Maria Santos Barbosa
Vice-Presidente

José Passos Teixeira
Vice-Presidente